**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si celebram (nome da empresa que contrata), sociedade empresária limitada, com sede na (endereço da empresa que contrata). inscrita no CNPJ sob n° (CNPJ da empresa que contrata), representada neste ato por (representante legal da empresa que contrata), (cargo do representante legal da empresa que contrata), doravante denominada **CONTRATANTE**,

e de outro lado, (empresa do editor), sociedade empresária limitada, com sede na (endereço da empresa do editor), inscrita no CNPJ sob nº (CNPJ da empresa do editor), representada neste ato por (representante legal da empresa do editor), (cargo do representante legal da empresa do editor), no presente denominada **CONTRATADA**,

e tendo (nome completo de quem vai editar), de nome artístico (nome artístico de quem vai editar), editor, residente à (endereço de quem vai editar), doravante designado **INTERVENIENTE**.

RESOLVEM as partes, de comum acordo, celebrar o presente aditivo contratual, alterando as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado anteriormente a seguir especificadas:

**1 – DO ADITIVO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula primeira** – A cláusulas primeira, segunda e oitava, todas do contrato de prestação de serviços firmado anteriormente, ficam alteradas para ajustar a contratação de novos serviços, a prorrogação do prazo do contrato e a adequação do preço e da forma de pagamento, passando a viger como a seguir:

“**1- DO OBJETO**

Cláusula primeira - O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** da prestação de serviços de edição/montagem, (funções adicionadas ao contrato) pessoalmente pelo **INTERVENIENTE**, no âmbito da (tipo de obra), (nome da obra), provisoriamente denominada **OBRA,** que é produzida pela **CONTRATANTE,** bem como o aluguel do equipamento.

**Parágrafo primeiro** – O serviços de edição/montagem consistem em:

- Assistir, selecionar e ordenar o material gravado;

- Definir os cortes;

- Construir o primeiro corte seguindo as indicações do roteiro e do diretor;

- Identificar a necessidade de material extra: videografismo, trilha sonora, imagens adicionais, textos em off etc;

- Inserir trilha sonora, videografismo e material de arquivo nas sequências;

- Orientar o trabalho do assistente de edição;

- Apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, respeitando o prazo estipulado em contrato.

**Parágrafo segundo** – Além das tarefas de editor/montador, este contrato também abrange a prestação dos seguintes serviços:

(listar tarefas extras)

**Parágrafo terceiro** – O equipamento objeto da locação consistem em:

(descrição da ilha de edição).

**2- DO PRAZO**

**Cláusula segunda** – Este contrato é celebrado pelo prazo ( X meses ou semanas ou dias ou horas) consecutivas (ou data de início e fim, DD/MM/AAAA), contadas da data de assinatura.

**8 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**Cláusula oitava** – Pela prestação de serviços e o aluguel do equipamento, a **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** com a quantia de (preço do novo cachê: cifra e por extenso) por (unidade acordada: hora/dia/semana/mês/trabalho), a ser paga até o (Xº dia útil) de cada mês, cinco dias úteis após a emissão da nota fiscal, sob pena de juros de 1% ao mês capitalizados e multa de 2%, sem prejuízo da atualização monetária;

**Parágrafo primeiro** – A execução integral deste contrato tem o preço total de (novo preço total: cifra e por extenso) por (nova duração total do serviço) de trabalho;

**Parágrafo segundo** – O preço total e semanal acordados poderão sofrer variação de acordo com o número de horas efetivamente laboradas;

**Parágrafo terceiro** – Havendo necessidade de uma pausa na execução do contrato por conta da **CONTRATANTE**, esta deverá arcar com uma multa equivalente à metade da remuneração que seria devida pelos serviços prestados por cada dia em que não houver trabalho;”

**2 - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

**Cláusula segunda** – As demais cláusulas e parágrafos do contrato de prestação de serviços que não são objeto deste aditamento são ratificadas, desde que não contrariem o que ficou ajustado neste aditivo contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, para um único efeito juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

RG: RG:

CPF/MF: CPF/MF: